

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - 04/2018**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública a chamada que visa captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 7º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC – SEPEI 2018, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2018.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

O 7º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC – SEPEI 2018 tem por objetivo divulgar à comunidade as experiências práticas e os resultados das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos mais de 43,2 mil estudantes e servidores do IFSC, atuantes em todas as regiões do estado de Santa Catarina.

O Sepei 2018 reunirá cerca de 1,5 mil participantes. Os congressistas têm foco de formação em diversas áreas do conhecimento e apresentarão relatos de experiências nas modalidades “apresentação oral” e “mostra digital de pôster”. Além das apresentações, o evento é composto por palestras, mesas redondas, oficinas e atividades culturais dentro e fora da sede, congregando o público em três dias de intensa programação.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

2.2 O(s) apoiador(es) pode(m) apoiar por meio de:

2.2.1 – fornecimento de material para distribuição gratuita: bloco de anotação, caneta esferográfica, caneta marca texto, chaveiro, fone de ouvido, pen-drive, squeeze;

2.2.2 – fornecimento de 50 pastas tipo convenção;

2.2.3 – fornecimento de 12 leitores de livros digital/ebook;

2.2.4 – fornecimento de 12 tablets com as seguintes especificações mínimas: tamanho de tela de 7 polegadas, 8GB de armazenamento interno, acesso à internet via wi-fi;

2.2.5 – fornecimento de 12 smartphones com as seguintes especificações mínimas: tamanho de tela de 5”, 2GB de memória RAM e 8GB de armazenamento interno;

2.2.6 – fornecimento de 12 fones de ouvido tipo headphone com as seguintes especificações mínimas: conectividade P2, formato supra-auricular;

2.2.7 – fornecimento de 50 pen-drives ou pen-cards com a identidade visual do evento;

2.2.8 - atrações artísticas e culturais para o evento (apresentações teatrais, apresentações musicais, show de stand-up, apresentação de escola de samba, atrações circenses entre outros);

2.2.9 – serviço de entretenimento para o jantar de integração (19/09/2018), como: cessão de cabine fotográfica, decoração temática, atrações artísticas (banda, DJ, show de stand-up, escola de samba, atrações circenses, robô de LED entre outros);

2.2.10 – cessão de torre de andaime tubular com altura de 06 metros, com tabuas de madeira para locomoção e 04 rodinhas, com proteção de segurança (7 diárias); 02 cinturão de segurança com talabarte duplo em Y; 02 Capacete de segurança com jugular e carneira; 02 mascaras com 2 filtros inclusos ideal para multigases

2.2.11 – fornecimento de materiais para oficina: 04 rolos de lona preta em polietileno, tamanho 4mX100m de 50 micras; Tinta Spray de secagem rápida própria para grafite com 400ml a lata (duas latas de todas as cores); Chapas de radiografia para criação de stencil; 300 metros de tubo de pvc 25mm; 200 unidades de conexões pvc-u do cotovelo de 3 vias 25mm; 160 metros de pano americano cru; 30 metros de zíper branco tamanho 5 com largura de trilho de 0,6cm; 05 carretéis de 5000m de linha branca para costura de pano americano; 30 unidades de lâmpada de led; 30 unidades de bocal para lâmpada de led; 300 metros de fio flexível 1,5mm; 24 Kit guache 6 cores de 250ml cada cor; 24 kit pincel chato artístico para pintura com 05 unidades, 24 Pincel marcador permanente preto 0,8 a 1,8mm – ponta fina.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSC e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados nos itens 2.2.1 e 2.2.11 devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### **3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)**

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

**Parágrafo único.** Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

3.2.1 Para atendimento ao subitem 2.2.1

- I - veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;
- II - inclusão de publicações do apoiador no encarte oficial do evento previamente aprovado pelo comitê responsável pela organização deste evento.
- III - espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

### 3.2.2 Para atendimento aos subitens 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.11

- I – inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;
- II – inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento previamente aprovado pelo comitê responsável pela organização deste evento;
- III – espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelo comitê responsável pela organização deste evento;
- IV - alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador – 20 minutos;
- V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;
- VI - distribuição de publicações do apoiador nos câmpus do IFSC e Reitoria até dezembro de 2018.

### 3.2.3 Para atendimento aos subitens 2.2.2, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.10

- I – inscrição da logomarca na mídia especializada do evento, eletrônica e impressa;
- II – inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento previamente aprovado pelo comitê responsável pela organização deste evento;
- III – espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- IV - alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador – 20 minutos;
- V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e/ou materiais de sua propriedade que forem utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSC a responsabilidade sobre danos ou furtos que porventura venham a ocorrer.

3.4 Será vedado:

- I - a comercialização direta de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.5 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos

#### **4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o SEPEI 2018 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 02 de Setembro de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico <[sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br)>.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I - Atenderem integralmente o item pretendido;
- II – Tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.4.1 Caso exista interesse/participação de mais de uma empresa no mesmo item será dado prioridade para :

- I - Proposta com maior compatibilidade com as características do evento;
- II - Ordem de recebimento das propostas pelo IFSC considerando informações do e-mail <[sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br)>.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita no dia 03 de Setembro de 2018, antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site < [www.sepei.ifsc.edu.br](http://www.sepei.ifsc.edu.br) >.

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso no dia 05 de Setembro de 2018, exclusivamente via email <[sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br)>.

4.5.2 O resultado final será divulgado em 06 de Setembro de 2018 no site < [www.sepei.ifsc.edu.br](http://www.sepei.ifsc.edu.br) >.

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado a comissão central responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

4.8 As propostas selecionadas que não cumprirem o prazo de entrega e/ou fornecimento dos itens doados deixarão de ter direito à todos as concessões descritas no subitem correspondente aos direitos do apoiados (artigo 3.2).

## **5. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Início do recebimento de propostas	17/08/2018
<b>Término do recebimento de propostas</b>	<b>02/09/2018</b>
Divulgação da lista das propostas inscritas	03/09/2018
Análise das propostas	03/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	04/09/2018
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	05/09/2018
<b>Divulgação o resultado final</b>	<b>06/09/2018</b>
Prazo para execução do apoio para os itens descritos em 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.11	13/09/2018
Prazo para o início da execução do apoio para os itens descritos em 2.2.8 e 2.2.10	18/09/2018
Prazo para execução do apoio para os itens descritos em 2.2.9	19/09/2018

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Laboratório de Eventos do IFSC para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do SEPEI 2018. O contato pode ser feito pelo telefone (48) 3877-8401 ou pelo endereço eletrônico <[sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br)>.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC.

André Dala Possa  
Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**  
**Pró-Reitora de Extensão e**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9069 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



<b>ANEXO I- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO SEPEI 2018</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE?    (    ) SIM    (    ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
<p>VENHO, ATRAVÉS DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 02/2018, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEPEI 2018, DO IFSC QUE SERÁ REALIZADO NO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE NO PERÍODO DE 18 A 20 DE SETEMBRO DE 2019.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.</p>	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA